

Acta da reunião do Conselho Municipal realizada em dezasseis de Outubro de mil novecentos e sessenta e três:

Aos dezasseis dias do mês de Outubro de mil novecentos e sessenta e três, no salão nobre dos Paços do Conselho de Évora, reuniu-se o respectivo Conselho Municipal, previamente convocado nos termos legais, estando presentes, além do seu excelentíssimo Presi-

dente, Senhor Doutor João Luis Grace Fagallo Vigi-
ra da Libia, o vogais Senhores Ant6nio dos Santos
Hata Gomes Spualho, Ant6nio Mendes Sa6s, Elid6o
Peres Santos, Engenheiro Ant6nio Jacinto Rosado
Spurteira, Manuel Estanislau Vieira de Baraboua,
Doutor Ant6nio Manuel Spucalves Ferreira Rffe-
gote, Francisco Duarte Bacio, Doutor Ant6nio Sires
dos Santos Mata e Cust6dio Vitor Fialho.

Aberta a reuni6o 6s dezasseite horas, o
Senhor Presidente, fazendo-se secret6ria pelos
Senhores Ant6nio dos Santos Mata Spualho e
Manuel Estanislau Vieira de Baraboua, comeou
por verificar os poderes do vogal Senhor Doutor
Jos6 Luis de Sousa Labral que, em representa66o
do Gr6nio da Lavouira de Livora e Viana do Alen-
tejo, passa a ter assento neste 6rg6o da admi-
nistra66o, e tendo reconhecido como bons e
v6lidos os poderes que lhe foram conferidos, in-
vestiu-o e referiu Spagal no exerc6cio imediato
das suas fun66es. Seguidamente comuni-
cou que os vogais Senhores Jos6 de S6ia Sousa
Paulinho (resideira) e Francisco Paulino, parti-
ciparam a impossibilidade da sua compara66o
6 presente reuni6o, faltas estas que o Conselho
deliberou considerar como devidamente justi-
ficadas, findo o que o Conselho comeou a deli-
berar pela seguinte ordem:

Plano de Actividade: — O Senhor Presidente
apresentou e leu, o "Plano de Actividade" da B6n-
ca Spunicipal para o pr6ximo ano de mil nove-
centos e sessenta e quatro, assim concebido:

Excelent6ssimos Senhores Vogais do Conse-
lho Spunicipal — Uma vez mais s6o vossas exce-
l6ncias chamados para, ao abrigo da competen-
cia que lhes confere o n6mero quatro do artigo

Viúte sete do Código Administrativo, apreciarem e votar
rem o "Plano de Heliuidade" da Câmara, a que temos
a honra de presidir, para o próximo ano de mil no-
vecentos e sessenta e quatro. — Não é, certamente,
como terá oportunidade de constatar um "Plano"
de grandes realizações, que previja e resolva todos
os mais instantes problemas do nosso concelho, na
solução dos quais nos encontramos empenhados.
Para a nossa ânsia de realizações, será, até, um
plano modesto. — Todavia, é o máximo que se nos
figura compatível com a economia do Município.
— De resto, sendo este o último que a actual Câmara
submete à superior consideração de Vossas Excelên-
cias, posto que termine o seu mandato em trinta
e um de Dezembro próximo, foi preocupação nossa
estruturar um plano esquecível a certo frago,
sem compromissos de futuro, dando assim, à nova
edilidade a possibilidade de seguir nova orientação
se vier a entender que a actual não é a mais con-
forme com os interesses do Município. — Refeito,
assim, a traço largo o condicionalismo a que nos
sujeitamos e a ideia que presidiu à elaboração
do presente plano, apreciemos, agora, ainda que
de uma forma sucinta, quais os sectores da activi-
dade municipal, que nos mereceram particulares
cuidados.

Obras e Melhoramentos

Propõe-se esta Câmara iniciar ou concluir ain-
da no próximo ano de mil novecentos e sessenta e
quatro, por si, ou por intermédio dos Serviços Muni-
cipalizados ou ainda da Federação dos Municípios
de Lócara, Arraiolos, Redondo e ora, um conjunto
de melhoramentos que visam, sobretudo, à me-
lhoria das comunicações, do bem estar e das
condições higiénico-sanitárias dos fregueses do concelho.

de um modo particular dos meios rurais. — Com efeito, pensa-se que será possível, se para tanto se obtiverem as convenientes comparticipações do Estado, levar a efeito os seguintes melhoramentos:

— Alínea a) — Estradas e Caminhos:

- Construção da estrada Municipal entre a Estrada Nacional dezeto e a Estrada Nacional trezentos e oitenta e quatro, por Sobre de Boelheira;
- Construção do Caminho Municipal de Salvede ao limite do concelho de Fontenay - 0-15000, por São Brissos;
- Construção do Caminho Municipal da Estrada Nacional cento e catorze a Água de Supe.
- Estrada Municipal quinhentos e vinte sete — construção do lance entre a Estrada Municipal quinhentos e vinte sete (Alveirinha) e o limite dos concelhos de Évora e Arraiolos.
- Construção de um pontão sobre a ribeira das Alcáçovas (Papagalos) nas proximidades de São Brás do Regedouro.
- Estrada Municipal quinhentos e vinte e oito. Construção do lance entre a Estrada Nacional duzentos e cinquenta e quatro — um (Estação do Caminho de Ferro de Azaruja) e o limite do concelho de Arraiolos.
- Construção do Caminho Municipal de Évora ao Senhor dos Afritos (Vale Covo).
- Construção do Caminho Municipal de Nossa Senhora de Fachele ao Balancho.
- Abertura de arrouamentos na freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé.
- Estrada Municipal quinhentos e vinte sete (da Estrada Nacional trezentos e setenta — Évora por graça do Devor) — Reparação e Beneficiação do lance entre a Quinta da Figueireda e Évora

Portas de Ariz.

- Estrada Municipal quinhentos e vinte seis - Reparação do laço entre a Estrada Nacional duzentos e cinquenta e quatro e Nossa Senhora de Fátima.
- Caminho Municipal entre a Estrada Nacional dezoito e o Bairro dos Lavandeiros - Reparação, terra plausagem, obras de arte e acessórios.
- Reparação do Caminho Municipal de Santo António.
- Reparação do Caminho Municipal da Chaiuça.
- Beneficiação do Caminho Municipal de acesso à Piscinas Municipais.

Alínea b) - Águas e Saneamento :-

- Abastecimento de água à freguesia de São Paulo.
- Idem a São Miguel de Fátima;
- Construção da rede de esgotos em Azaruja.
- Idem em São Miguel de Fátima.
- Beneficiação de fontes de mananciais existentes no concelho.
- Abastecimento de água a Évora.

Alínea e) - Electrificações:

- Electrificação da ampliação da Zona de Urbanização número um.
- Electrificação da zona rural do Bairro de Santo António - freguesia da Sé.
- Ampliação da rede dos Lavandeiros, freguesia da Sé.
- Ampliação da rede de baixa tensão na zona rural da Graça do Divor.

Alínea d) - Arruamentos (construções e pavimentações)

- Abertura de arruamentos na zona de Urbanização número um.
- Abertura de arruamentos na zona de Urbanização número três.
- Urbanização dos terrenos da Quinta da Cruz da

Bicada.

— Abaixo de arnuamentos na Cidade de Évora.

Alínea e) — Outros melhoramentos.

— Construção do Parque Recreativo da Horta dos Soldados e sua integração no Jardim Público.

— Construção do posto da Guarda Nacional Republicana, em Izaruja.

— Construção do edifício da sede da Junta de Freguesia de São Marcos.

— Adaptação do Palácio dos Loguemeiros, em Torre dos Coelheiros, a escolas primárias.

— Construção da Piscina Municipal.

— Julgamos desnecessário fazer realçar aqui, por evidente, o mérito de qualquer destes melhoramentos indicados. Mas não será despendendo chamar a esclarecida atenção de Vossas Excelências, sobretudo, para a obra de "Reforço do abastecimento de água a Évora". A realização deste melhoramento vem solucionar o magno problema do abastecimento de água, problema que tantas preocupações e cuidados nos têm dado. Trata-se de uma obra que só é possível graças à boa vontade e do carinho que Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas têm dispensado a Évora e seu terreno. O abastecimento far-se-á, como já é do conhecimento de Vossas Excelências por uma tomada de água na Barragem do Divor (orgão que se enquadra no complexo dispositivo da obra de rega do Alentejo, que vem sendo levada a efeito pelo Estado), o qual compreende a Torre de captação, uma estação de tratamento e de elevação e uma adutora que ligará a estação elevatória ao actual esquadro de águas livres. — É já agora, seja nos lícito informar

mas boas Exceções que este melhoramento terá que entrar, forçosamente, em funcionamento em outubro do próximo ano, data em que todo o sistema da barragem, entrará em funcionamento. O projecto da exploração e organo-grama, foi já entregue na Repartição competente e dentro em breve abrir-se-á concurso publico para a execução de fornecimento do respectivo equipamento electro-mecânico.

Segundo: Saúde e Assistência

Procurará a Câmara, como até aqui, dis-
pensar a sua particular atenção aos problemas da assistência, designadamente aos que respei-
tam a assistência hospitalar, não obstante se reconhecer quão pesados são para o erário municipal os encargos que deles resultam.

— Dos doentes pobres e indigentes, com domicílio de socorro no nosso concelho, que não possam ser tratados no Hospital da Misericórdia desta Cidade, conceder-se-lhes-á as competen-
tes quotas de responsabilidade para que possam ser tratados nos hospitais centrais ou nos ins-
titutos especializados, mesmo que da sua execução resultem encargos que só possam ser satis-
feitos com prejuizo de algumas realizações.

As instituições de assistência local receberão também unidas delas, através da Comissão Mu-
nicipal de Assistência, o auxílio financeiro de que necessitam. — A Santa Casa da Misericór-
dia, particularmente, prestar-se-á a toda a
colaboração municipal, pela concessão de subsí-
dios que, de modo algum serão inferiores aos
que lhe vem sendo concedidos nos últimos
anos.

Terceiro - Higiene e Limpeza

— Dispensar-se-á a estes serviços particulares atenções de modo a que deles se colham os melhores resultados, com vista a não comprometer, antes valorizar, o bom nome de cidade Ruiça de que bora muito legitimamente se orgulha. — No decorrer do ano, e se a economia do município o permitir, estudar-se-á a possibilidade da aquisição de veículos autónomos para substituir as actuais carroças de tracção animal, o que permitirá uma mais rápida deslocação com uma maior capacidade de transporte. — Procurar-se-á, deste modo, fôr de parte, se bem que lentamente, um sistema de transporte de lixo, já ultrapassado, eada conforme com a importância da nossa cidade.

Quarta - Jardins e Arborização

— Continuar-se-á a dispensar todos os cuidados aos jardins municipais, procurando-se valorizar, se possível, estes logradouros, de tanto agrado e interesse quer para os Municipais, quer para os inúmeros forasteiros e turistas que constantemente nos visitam e de quem têm recebido as mais dissonantes referências. — A entrada em funcionamento, ainda este ano, ou, o mais tardar em princípios de mil novecentos e sessenta e quatro, do recinto do parque infantil, na "Horta dos Soldados", vem aumentar, consideravelmente a área ajardinada da nossa cidade, o que consequentemente, acarreta um agrasamento nas despesas do respectivo pelouro.

Quinta - Instrução

— Prosseguir-se-á na conclusão da rede escolar do nosso concelho, pela construção, ao abri

go do "Plano dos Centenários" de novos edifícios.

Presentemente estão dadas como certas as construções dos edifícios de Água de Sufe (com uma sala de aula) e da Senciúba (com duas). Para qualquer deles dispõe-se já dos necessários terrenos, um dos quais foi generosa doação do excelentíssimo senhor Professor Doutor António Gão, a quem, uma vez mais, patenteamos o nosso vivo reconhecimento por tão valiosa colaboração que assiste nos presta na resolução do problema educacional do nosso concelho. — Os demais edifícios beneficiarão das obras que carecem, ao mesmo tempo que serão dotados do material escolar e didáctico de que necessitam para bem cumprirem a sua missão.

Sexta - Acção Cultural

Dispõe-se ainda a Câmara em íntima colaboração com a Comissão Municipal de Turismo promover a realização de saraus e recitais de música, de Kantas tradicionais na nossa cidade, que só por razões imperiosas foram suspensos nos últimos anos. — Todavia, tratando-se, como se trata, de uma despesa meramente facultativa, a sua realização só será possível se não colidir com a satisfação de necessidades que resultem de atribuições de exercício obrigatório.

Sétima - Turismo

Por intermédio da Comissão Municipal de Turismo, desenvolver-se-á uma acção que assenta nos seguintes pontos:

Primeiro - Leitura - Alínea a) Continuação dos trabalhos para a criação de um núcleo permanente de objectos de etnografia regional, a instalar nas salas reconstruídas do solar medieval da Torre dos Coelheiros; alínea b) Patrocínio e concessão de subsídios à Delegação do Circulo de Cultura

Musical e Agremiações Desportivas ou Recreativas do Concelho, que se propõem realizar manifestações de carácter cultural a nível prestigiante para a cidade; alínea e) Organização de concertos musicais e conferências nas salas do Palácio de D. Manuel ou outras dependências municipais; alínea d) Início da compilação de trabalhos para o número especial do "Boletim" a publicar em mil novecentos e sessenta e cinco comemorativo do oitavo centenário da tomada da cidade aos mouros por Giraldo Sem Saver; alínea e) Realização de exposições de pinturas, escultura, gravura, etc., nas salas do Posto de Turismo, que deverá ser mobilado para este efeito. Segundo - Turismo - alínea a) Auxílio e contribuir para a propagação do Hotel Stauic, Parque de Campismo da "Orbita", Pousos, Restaurantes, etc; tomando-os conhecidos de nacionais e estrangeiros; alínea b) Concessão de subsídios para a realização, ou auxílio para propagação, de festas regionais, organização de excursões nacionais ou estrangeiras, visitas de congressistas, etc; alínea c) Continuar o estudo do arranjo do Alto de São Bento, e adaptação dos antigos edifícios existentes a fins turísticos, diligenciando obter do Secretariado Nacional de Informação os subsídios indispensáveis com participação das despesas a realizar; alínea d) Continuar os estudos e realizar a eliminação dos principais monumentos cívicos, de acordo com as diligências do anterior exercício, tanto junto do Secretariado Nacional de Informação para a concessão de subsídios, como da própria Câmara Municipal; alínea e) Realizar a colocação de

letreiros turísticos nos roteiros da cidade e nas entu-
das principais confeitarias com a estrada de circunva-
lação; Terceiro - Propaganda - alínea a) edição
de um cartaz turístico, nos moldes já planejados;
alínea b) subsidiar a edição de livros, revistas,
folhetos, e outros gêneros de propaganda turística;
alínea c) aquisição de material fotográfico de propa-
ganda; Quarto - Valorização arqueológica e etno-
gráfica - alínea a) continuação do restauro de porta-
dos, murais, nichos e faixas góticas ou renascentistas
que se forem descobertos e identificados na cidade;
alínea b) Iniciar colaboração com a Câmara Municí-
pal, a identificação e classificação de imóveis de in-
teresse arqueológico etno-gráfico, em ordem a prome-
ver-se a sua conservação e defesa contra adulte-
rações ao seu estilo original. — Não quero termi-
nar este Relatório numa vez que é esta a última ses-
são de trabalhos que realizei com vossas Excelên-
cias sem manifestar a todos o mais profundo
reconhecimento por tanta atenção recebida, pela
excelente colaboração que sempre se dignaram
prestar e muito especialmente pelo ambiente
de amizade em que sempre aqui decorreram os
vossos trabalhos, até mesmo quando se discuti-
ram com o calor próprio do interesse que a vossas
Excelências desperta o progresso da cidade, os
mais variados assuntos. — Aproveito ainda esta
oportunidade para agradecer publicamente a todos
aqueles que conosco trabalharam a bem da
Cidade, em particular aos elementos das juntas
de Freguesia que ora terminam o seu mandato.
— Posto à discussão e porque nenhum dos Sócios quis
sobre ele fazer quaisquer considerações, foi se-
quidamente posto à votação, vindo a merecer aprova-
ção unânime.

Bases do orçamento: - Foram depois lidas as "Bases do orçamento ordinário," também para o próximo ano, assim estabelecidas: Base A (cômputo aproximado das despesas) - 6 cômputo aproximado das despesas municipais a dispender, no ano de mil novecentos e sessenta e quatro o que devidamente discriminadas constarão do respectivo orçamento, atinge o valor de doze milhões, oitocentos e trinta e seis mil, cento e vinte e três escudos. - Para lhes fazer face, espera a Câmara poder dispor dos seguintes meios financeiros: - alínea a) - Receita ordinária - 7.479.123 800 (sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, cento e vinte e três escudos; alínea b) - Receita extraordinária - 5.357.000 800 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil escudos no total de 12.836.123 800 (doze milhões, oitocentos e trinta e seis mil cento e vinte e três escudos). - Base B - (critério da distribuição das dotações destinadas a obras e melhoramentos das freguesias rurais) - Propõe-se a Câmara regular, nas diversas freguesias rurais do concelho, um conjunto de obras que visam, sobretudo, à melhoria das respectivas vias de comunicação e das suas condições higiénico-sanitárias. - De uma maneira geral, são melhoramentos que, por razões estranhas à vontade da Câmara, não foi possível concluir ou iniciar no ano que ora decorre, e que portanto, transitam de "planos" anteriores, mas que, não obstante, se submetem novamente à apreciação do Conselho. - Espera-se, pois, que, em mil novecentos e sessenta e quatro, se possam levar a efeito, nas diferentes freguesias rurais do concelho, os seguintes melhoramentos:

- Construção do Caminho Municipal de Valverde ao limite do Concelho de Montemor-o-Novo, por S. Brissos	200 000 000
- Construção da Estrada Municipal entre a Estrada Nacional deztois e a Estrada Nacional trezentos e oitenta e quatro, por Torre de Boelheires	200 000 000
- Construção do Caminho Municipal da Estrada Nacional cento e catorze a Água de Supe	150.000 000
- Estrada Municipal quinhentos e vinte sete - uu - Construção do lance entre a E.M. 527 (Oliveirinha) e o limite dos Concelhos de Évora e Évora-Insuares	200.000 000
- Construção de um pontão sobre a ribeira das Aleições (Papagayos), nas proximidades des. Braço do Regedoris E.M. 528 - Construção do lance entre a E.N. 254.) (Estação do Caminho de Ferro de Azaruja) e o limite do Concelho de Évora-Insuares	150 000 000
- Construção do Caminho Municipal de Évora ao Sul dos Afritos (Ible Loro)	200 000 000
- Construção do P. de N.º 5.º de Fachede ao Balancho	100 000 000
- Abertura de arreamentos na freguesia de N.º 3.º da Boa Fé.	200 000 000
- Construção do beto da Z.N.R. de Azaruja	250 000 000
- Construção do edifício da sede da Junta de Freguesia de S. Paços	80 000 000
- Ampliação da rede de BT na zona rural de N.º 1.ª da Praça do Divor	41.540 000
- Abastecimento de água à freguesia de São Paços	200 000 000
- Abastecimento de água a S. Miguel de Fachede	100 000 000

- Construção da rede de esgotos em Azaruja	200 000,00
- Construção da rede de esgotos em S. Miguel de Cifede	100 000,00
- E.M. 527 (da E.N. 370 - Évora, por Graça do Divor) - Reparação e beneficiação do lance entre a Quinta da Figueireda e Évora - Portas de Divor)	200 000,00
- E.M. 526 - Reparação do lance entre a E.N. 254 e N.º 8.º de Cifede	80 000,00
- Reparação do caminho N.º de Santo Antão	100 000,00
- Reparação do P. N. da Thainha	150 000,00
- Beneficiação de fontes de mergulho existentes no concelho	10 000,00
- Adaptação do Salício dos Coguinhos, em Torre dos Boelheiros, a escolas primárias	150 000,00

As dotações que se atribuem a estes melhoramentos constituem, caso nem caso ou noutro, meras estimativas, se bem que se apresentem tão aproximadas quanto possível, à face dos elementos de que se dispõe, dos reais valores dos trabalhos, visto os respectivos projectos ou orçamentos não se encontrarem ainda superiormente aprovados. — Independentemente destas obras, a levar a efeito pela Câmara, continuar-se-á a subsidiar as juntas de freguesia, permitindo-lhes, assim, a realização directa de pequenos melhoramentos locais.

Base C. (Descrição das obras de interesse público) — Além das obras referidas na Base anterior, projecta a Câmara levar a efeito mais os seguintes melhoramentos, estes na sede do concelho:

- Abertura de arruamentos na zona de urbanização número um	222.000,00
--	------------

Abertura de arruamentos na zona de Urbanização n.º 3	100 000\$00
Urbanização dos terrenos da Quinta da Cruz da Sicada	100 000\$00
Construção do Parque Recreativo da Floresta dos Soldados e sua integração no Jardim Público	200 000\$00
Arranjo de arruamentos na cidade de Évora	150 000\$00
Beneficiação do C.M. de acesso à D.ª eima Municipal	300 000\$00
Abastecimento de água a Évora - Estação de tratamento de água e conduta elevatória para aproveitamento da Barragem do Divor	600 000\$00
Electrificação da ampliação da Zona de Urbanização n.º 1	1.414.779\$00
Electrificação da zona rural do Bairro de Santo António, freguesia da Sé	370 115\$00
Ampliação da rede dos lamiaiais, freguesia da Sé	100 142\$00
Construção da piscina municipal	1900 000\$00

Acerquia-se, porém, que estes melhoramentos só poderão ser levados a efeito, se, para tanto, se conseguirem, como se espera, as competentes comparticipações do Estado. De outro modo, não poderá a Câmara realizá-los por as receitas municipais não suportarem o seu custo integral.

Base D. (Novos lugares a criar) - Não se ferece na criação de qualquer lugar dentro dos respectivos quadros municipais, não obstante a expansão que se verifica num ou noutro sector da administração municipal. A economia do município assim o exige.

Base E. - (Economias a realizar na administração)

municipal) — Nem orçamento cuja receita se mostra insuficiente para fazer face às sempre crescentes necessidades do Concelho e aos encargos que oneram a administração, não se sabe onde e como fazer economias — No entanto, usar-se-á de toda a parcimónia nos gastos, relegando-se para um plano secundário todas as despesas que, de qualquer modo, fossam consideradas de sumptuárias. — Os fornecimentos far-se-ão por concurso público, o mesmo sucedendo com as obras e melhoramentos, sujeitando-se, assim, à concorrência, salvo quanto aos últimos, se se dispuser de materiais e mão de obra e se de antemão se reconhecer admissível daí economias, que serão realizadas por administração directa. — As dotações dos diversos serviços, restringir-se-ão absolutamente ao indispensável.

Base F. (Aprovação de deliberações sobre a criação de novas receitas) — Rogada, como se encontra, a capacidade tributária do Município, não dá lugar à criação de novas receitas, salvo se diploma legal a vier autorizar. — Diga-se, desde já, que se prevê uma provisão em tal sentido, pois que, doutro modo, e atento o sempre crescente aumento do custo de vida, a acção municipal tende a diminuir acentuadamente.

Base G. (Aprovação das deliberações camarárias sobre empréstimos) — Não se autoriza a necessidade de qualquer operação de crédito. — Para fazer face aos encargos normais da administração e ao plano de obras previstas para mil novecentos e sessenta e quatro,

supõe a Câmara bastantes os rendimentos de que dispõe, auxiliados pelas contribuições do Estado.

— Porque também sobre este documento não fossem feitas quaisquer objecções, fassou-se, acto contínuo, à sua votação que, de igual modo, foi aprovada por unanimidade.

Imposto de Trabalho: — O Conselho tomou conhecimento da tarifa do imposto de prestação de trabalho, para o próximo ano, pela qual se verifica que as taxas nela previstas são as mesmas que vigoraram e vigoram no ano em curso. — O Senhor Engenheiro Pereira, aproveitou o ensejo para dizer que a observação da tarifa de remissão, verificada no corrente ano, trouxe um certo descontentamento entre a população da sua freguesia (São Paços) sobretudo entre os trabalhadores rurais.

Obras Públicas: — Deliberou, também, o Conselho, autorizar, desde já a Câmara, a realizar na medida e oportunidade todas as obras constantes quer do Plano de Actividade, quer das "Bases do orçamento", apreciados nesta reunião, que nos termos do número quatro do artigo cinquenta e cinco, do Código Administrativo, carecem da sua aprovação.

Albergue Distrital: — Seguidamente o Senhor Presidente submeteu à apreciação do Conselho a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião de três de Setembro último, pela qual foi resolvido ceder, a título gratuito, ao Albergue Distrital, desta cidade, uma parcela de terreno, com a área de dois mil e setenta e um metros quadrados, a destacar do prédio municipal denominado "Ferrejal da Nora", sito na freguesia da Sé, desta cidade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o número

quinze mil quatrocentos e sessenta e três, a folhas cento e setenta e quatro verso, do livro B. quarenta e que faz parte do artigo quarenta e cinco da respectiva matriz cadastral, destinado, unica e exclusivamente, á construção de um edificio para instalação dos seus serviços. Após a leitura, o Conselho, tendo em consideração os fins que o Albergue prossegue e verificando que ficam devidamente salvaguardados os legitimos interesses do Municipio, pela reversão do terreno, se outro for o fim ou destino a que venha a ser dado esse terreno, deliberou por unanimidade, homologar, para os devidos e legais efectos, a já mencionada deliberação. —

Como se vê, disse o Senhor Presidente, pretende-se com esta doação colaborar, se bem que indirectamente, com o Excelentissimo Senhor Regedor Vasco Maria Eugénio de Almeida, nos seus benevolentes propósitos de prosseguir nas obras de restauro do Palácio dos Pondeiros de Basto, restauro este que vem contribuir, grandemente, para o enriquecimento do patrimonio artistico e monumental desta cidade. — Na verdade, nenhuma das dependencias deste palácio, funciona como secção do Albergue Distrital, onde foi despendida, em obras de adaptação, uma apreciavel importância, que é descontada, mensalmente, no custo da respectiva renda. — Presentemente e por motivo dessas obras, o Albergue está desembolsado de cerca de cento e setenta contos. No entanto, aquelle Excelentissimo Senhor, está pronto a conceder-lhe um subsidio de igual importância desde que deixe desobrigada a dependencia que occupa, permitindo-lhe assim continuar e concluir as obras de restauro daquele imóvel. — Referindo-se á obra a todos os titulos benevolentes, que vem

sendo desenvolvida pelo Excelentíssimo Senhor Juze-
lheiro Vasco Maria Eugénio de Almeida, Conde de Vil-
lalva, o vogal Senhor Doutor António Rapazote disse:
"A cidade de Évora tem já uma grande dívida de gra-
tidão ao Senhor Conde de Villalva. - O Restaura do Con-
vento da Partura, restauro material e espiritual, a
salvação daquela maravilha que é o Palácio de São
Riquel, obra que tem realigado com requinte de
bom gosto cuidando de cada fôrmeo, defendendo e
valorizando todo o conjunto, e todas as demais beneve-
rências, muitas e abundantes, que nós todos mais ou
menos conhecemos, são a prova do carinho que lhe
merece esta formosa terra. - Por não se causar
ainda o Senhor Conde de Villalva e acaba de insti-
tuir a Fundação "Eugénio de Almeida", em homenagem
aos seus Pais, fundação em nome da qual, ama-
nhã, vou ter a honra de assinar a escritura de trans-
ferência de uma grande massa de bens que tem o
valor material de cerca de vinte e cinco mil contos,
bens transmitidos sem discursos, sem fotografias,
com a simplicidade e elegância de quem sabe des-
prender-se e dedicar-se. - Ora, um dos objectivos
da Fundação é contribuir quanto em si caiba para res-
taurar, o mais depressa que possa, em Évora, os
estudos universitários da Companhia de Jesus. -
Creio que precisamos de trabalhar todos para que
essa restauração esteja à altura da tradição des-
ta cidade, que se confunde com o universo trabalho,
com o estudo, com a formação pedagógica, com a
vitalidade dos padres da Companhia. - A Universi-
dade em Évora deverá ser a universidade da Com-
panhia, uma daquelas muitas que têm espalhadas
pelo mundo e por toda a parte gozam de justifica-
do prestígio. - Ainda agora, no Japão, que não é
propriamente católico, apostólico, romano e está muito

distante do Ocidente, o jesuíta que dirige a Universidade de Sofia, em Tóquio, foi escolhido, pelo governo, para presidir à comissão que vai estudar a reforma do ensino superior. — Pois a Universidade de Sofia, da Companhia de Jesus, tem cinco mil alunos e a Universidade Tóquio trezentos mil. — É em estreita colaboração com este grande Instituto, apoiados na sua experiência secular, na sua comprovada universalidade e nas suas raízes europeias, que a Fundação trabalha para conseguir a restauração dos estudos superiores acompanhando com o maior interesse a organização do plano dos cursos e do quadro de professores em ordem a que a Universidade restaurada, sem perder o perfume das suas gloriosas tradições, renaxe com as vestes do nosso tempo. — É foi possível encarar esta grandiosa obra de elevação cultural do Oriente porque ainda há homens amigos da sua terra e encadeados pelos laços da sabedoria e da fé. — Dessemos ao Senhor Conde de Villalva tudo quanto está à vista e condeug a abrir uma grande esperança na restauração da Universidade. — Sempre este Conselho Municipal se interessou vivamente por este problema e, hoje, creio degado o momento de se alegrar dirigindo uma saudade muito especial ao Senhor Conde de Villalva e agradecendo-lhe, como portador que é da mais expressiva representação da cidade, tudo quanto fez e está a fazer pelo seu engrandecimento e valorização. — Todo o Conselho se associa às palavras do Senhor Doutor António Spafzote. — Por sua vez se.

o Sr. Presidente disse que o que acaba de ouvir-se dá uma ideia precisa da importância e da importância que terá o estudo superior de línguas, e o muito que se fica devendo à generosidade do seu instituidor. Por isso, propôs que na acta desta reunião fique exarado um voto de publico testemunho, de reconhecimento do lourelho e dele se dê o reconhecimento a Sua Excelência. — Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Quadro do pessoal menor: — Por último o Senhor Presidente mandou ler a deliberação camarária de vinte e quatro de Setembro findo e a "informação" da secretaria que lhe deu causa, pela qual foi reorganizado o quadro do pessoal menor, especificado e operário, deste município, quer pela criação de novos lugares ou categorias, quer pela extincção de outros. — Finda a leitura destes documentos, e entrando-se na discussão do assunto a ele tratado, perguntou o vogal Senhor Inácio São qual o regime de trabalho do pessoal assalariado, isto é, qual o número de dias que vence semanalmente, e, ainda, se o mesmo pessoal tem direito a férias. Respondeu-lhe o Senhor Presidente informando que todo o pessoal assalariado vence seis dias na semana, à excepção do pessoal autoneiro que, por disposição expressa do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, tem direito à retribuição correspondente à semana for inteiro, vencendo, consequentemente, aos domingos. Quanto ao regime de férias, esclareceu o Senhor Presidente que o mesmo pessoal tem direito a gozar, a-

omalmente, doze dias de férias, uma vez que satisficam ao condicionalismo imposto pelo o efeito pelo Código Administrativo. — Pelomando a palavra, disse o Vogal que os salários são baixos e que é impossível a um chefe de família manter-se com uma remuneração que não chega a trezentos escudos mensais, pelo que entende que a todo o pessoal deve ser abonado o dia de domingo. — Interveio na discussão o Vogal Senhor Doutor António Raposo, para dizer que, em sua opinião, as considerações produzidas pelo Vogal Senhor Judão Leis, não fassam de pura demagogia. Na verdade, as dificuldades ^{for} que, no dizer do mesmo Vogal, fassa o pessoal assalariado municipal são, aqui, como a todos os trabalhadores de todas as classes e profissões, e não é agora, pelo conjunto das circunstâncias que vamos passando, a altura própria para encetar a possível solução do problema. Quanto ao não pagamento de salário aos domingos, é uma resultante da própria característica dos assalariados em geral. É vero que se fassa, sob este aspecto, com os assalariados das empresas privadas. De resto, a Câmara tem limites para as despesas com pessoal, limites que resultam da lei, e, como se viu já, da própria situação financeira do município. A estas considerações associou-se o Vogal Senhor Francisco Beiro, que reiteradamente as corroborou. — É como mais ninguém quizesse usar de palavra, foi a deliberação em causa posta à votação, que veio a ser homologada por unanimidade, felicitando-se

a Câmara por, com ela, e dentro do condicionalismo que lhe é imposto, procurar resolver, na medida do possível, o problema dos arrendatários tidos e pagos como eventuais, mas que se vêm mantendo, com carácter permanente, ao serviço do Município. — Antes de dar por findos os trabalhos da presente reunião, o Senhor Presidente, uma vez mais, apresentou os seus cumprimentos de despedida a todos os vogais do Conselho Municipal, agradecendo-lhes, não só a leal e valiosa colaboração dispensada e a amizade com que sempre o distinguiram, amizade que continuará sempre.

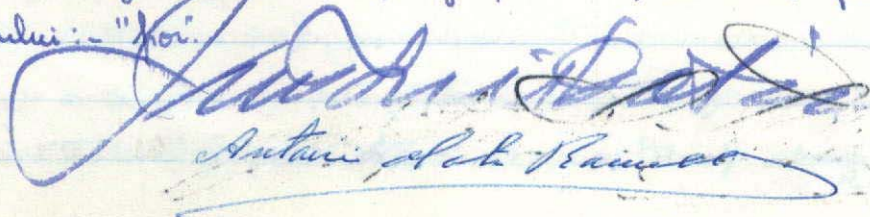
O vogal Senhor Doutor António Fajazote, foi aí e em nome dos demais vogais agradeceu por sua vez não só as palavras de apreço com que o Senhor Presidente o quis distinguir mas também pela forma como se dignou dirigir os trabalhos do Conselho concedendo a todos plena liberdade de discussão dos assuntos postos à sua consideração, fazendo votos que seja em tal ambiente que o novo Conselho Municipal exerça a sua acção.

— Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual se levantou, para constar, a presente acta, que depois de lida em voz alta foi aprovada pelo Conselho e assinada pelos membros da mesa.

O seu ~~Presidente~~ chefe de Secretaria, a redigiu e rubricou.

Passado as rasuras: "butilbro", "água", "retirada", "senhora", "apresentem".

butilbului: - "foi".


António de S. Almeida

Herrn Kaufmann B. B. B. B.